



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 081/2021/CMSMG

Em, 13 de setembro de 2021

**Ao Exmo. Senhor
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé/RO**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a, conforme análise feita pela Assessoria Jurídica dessa casa, ao Projeto de Lei nº 064/2021 (Projeto de Lei nº 058/2021/SAPL-CMSMG), que “Dispõe sobre a regularização do travessão vicinal entre a BR 429 e a Rodovia Estadual 481, bem ainda do recebimento a título gratuito de parte dos imóveis rurais que compõe a via objeto desta Lei, no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO” **SOLICITO** que seja anexado os instrumentos públicos que operacionalizarem as doações em comento. A saber, não é possível ao Município receber algo que não lhe tenha sido doado, anteriormente, de forma expressa, motivo pelo qual, se torna indispensável a formalização inicial que será, em momento futuro, convalidado pela Câmara Municipal.

Após atendida a solicitação, encaminhe o projeto novamente para esta Casa de Leis, para prosseguimento das tramitações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO-PSB)
Vereador Presidente/CMSMG

*Sheila Vilar da Silva
Coordenadora de Administração
Port. nº 023/SEMUG/2021
B-01*